

## **O ensino jurídico: uma abordagem da conduta do docente à luz dos ensinamentos de Paulo Freire**

*Mônica Medeiros Gaspar De Sousa<sup>1</sup>*

"Ninguém ignora tudo, ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre." (Paulo Freire)

### **Resumo**

O presente estudo é uma análise da conduta do docente de hoje, comparando-a com as premissas do educador ideal segundo Paulo Freire, verificando e apontando as principais dificuldades no ato de ensinar.

O mote dessa análise diz com o distanciamento entre a conduta do docente e o contexto cultural do discente, verificando a problemática que contorna essa relação, comprando as orientações dispostas no método de ensino trazido por Freire com a verdadeira práxis do professor de direito na atualidade, sugerindo mudanças nas condutas dos docentes que incitariam a atenção do aluno de volta à sala de aula.

**Palavras chaves:** Paulo-Freire; ensino jurídico; contexto social; teoria-prática.

**Legal education: an analysis of the conduct of law teachers based in the Paulo Freire method of education**

### **Abstract**

---

<sup>1</sup> Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Graduada em Administração de Serviços Públicos pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/ESAG. Advogada (OAB/SC 34.146).

This study is an analysis of the conduct of law teachers, comparing it with the ideal educator according to Paulo Freire, highlighting the main difficulties of the act of teaching.

The central idea is to analyse the gap between the conduct of teachers and the cultural context of the students, indicating the main reasons of the distancing between teacher and student. For this purpose, will be compared the Paulo Freire method of education with the real praxis used by the teachers nowadays, bringing suggestions of what could be modified in the teachers behavior to bring the students attention back to the classroom.

**Key words:** Paulo-Freire; legal education; social context; teory and practice.

## **Introdução**

O presente estudo, traz, em primeiro lugar, um breve histórico da vida de Paulo Freire e seu método de ensino, mostrando o grande homem que foi o professor e as inovações que ele trouxe ao ensino brasileiro. Na sequência, é abordado o ensino de graduação em Direito no Brasil e as dificuldades enfrentadas pelos professores universitários brasileiros, de modo a contextualizar o presente estudo. E, por último, analisa-se o distanciamento entre a conduta do docente e o contexto cultural do discente, apontando-a como o principal motivo do distanciamento entre professor e aluno, ceulema abordada na obra “Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar”, especificamente no terceiro bloco do livro, “Cartas de Paulo Freire aos Professores”. Para tanto, serão comparadas as orientações dispostas pelo autor na referida obra e a verdadeira práxis do professor na atualidade, trazendo à tona algumas sugestões do que poderia ser modificado na conduta dos docentes para trazer a atenção do aluno de volta à sala de aula.

Conforme já sabido e consabido para um ensino jurídico de qualidade é imprescindível que se saia do âmbito meramente formal, do lecionar baseado unicamente na leitura de leis e doutrinas. Cabe ao professor universitário de hoje, deixando de lado o pensamento de que a arte de ensinar é simplesmente transmitir o ensinamento aos alunos, repassando grande quantidade de informações, aliar suas

lições ao contexto social vivido pelo educando e à sua formação cultural, aliando teoria à prática.

## 1. Breve biografia do autor

Paulo Freire nasceu em 1921, em Recife, numa família de classe média. Formou-se em Direito, mas encaminhou a vida profissional para o magistério. Em 1964, coordenou o Plano Nacional de Alfabetização do presidente João Goulart, que foi reprimido pelo golpe militar. O educador, por ser considerado “subversivo”, foi preso e exilado.

Em 1968, no Chile, escreveu seu livro mais conhecido, “Pedagogia do Oprimido”. De volta ao Brasil, em 1980, após 16 anos exilado, filiou-se ao Partido dos Trabalhadores e, entre 1989 e 1991, foi Secretário municipal de Educação do estado de São Paulo. Freire foi casado duas vezes e teve cinco filhos. Foi nomeado doutor *honoris causa* de 28 universidades em vários países e teve obras traduzidas em mais de 20 idiomas. Morreu em 1997, de infarto<sup>2</sup>.

Conhecido principalmente pelo método de alfabetização de adultos que leva seu nome, chamado método Paulo Freire de ensino-aprendizagem, o objetivo do professor sempre foi o de conscientizar o aluno, assumindo um pensamento pedagógico-político, com uma postura ativa em relação às parcelas desfavorecidas da sociedade, desenvolvendo a capacidade crítica dos educandos.

Seus métodos originaram-se da observação da cultura dos alunos. O professor criticava o ensino oferecido pela ampla maioria das escolas, que chamava de "escolas burguesas". Segundo Freire, nessas escolas o professor agiria como transmissor do ensino e o aluno seria mero receptor. Assim, essas escolas pressupunham que até ser “ensinado” o aluno não teria conhecimento algum. Em outras palavras: o saber era uma doação dos que se julgavam seus detentores. Essa seria uma escola alienante<sup>3</sup>.

Já, o modelo de ensino de Freire, em sentido diametralmente oposto, visava aguçar a curiosidade e a criatividade dos alunos. Analisando o método de ensino

---

<sup>2</sup> Instituto Paulo Freire. Disponível em: <http://www.paulofreire.org>. Acesso em: 07/06/2014.

<sup>3</sup> Projeto Memória. **Vida e Obra de Paulo Freire**. Disponível em: <http://www.projetomemoria.art.br>. Acesso em: 08/05/2014.

desenvolvido e adotado por Freire, discorreu Alípio Casali:

A obra de Paulo Freire, assim como a obra de todo bom herói, é um desses fenômenos de forte apelo mítico. De tão bem que ele desencantou o mundo, encantou-se, e nos fez encantarmo-nos com ele. Sua obra e sua figura pessoal encontram-se, pois, intensamente cercadas de uma aura. Isso não é surpreendente. Isso veio sendo construído ao longo de sua vida profissional, e se acentuou à medida que ele envelhecia. O fundamento político dessa construção foi sua condição de patriota vitimado, que arriscou sua vida para realizar um projeto salvador: a libertação cultural e política de seus irmãos miseráveis, analfabetos e oprimidos. O que custou-lhe um exílio. Ao mesmo tempo, valeu-lhe o acesso ao mundo, e ao mundo o acesso a ele<sup>4</sup>.

Defendia a autonomia do estudante, sustentando a possibilidade de aprender em comunhão (aluno-professor e aluno-aluno), afinal, pode-se estar junto com outros, mas, aprendendo sozinho, como ocorre, por exemplo, nas atividades de dinâmica de grupo, baseado na premissa de que o aprendizado se expressa na experiência. Segundo ele “ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo”<sup>5</sup>.

Paulo Freire criticava a ideia de que ensinar é transmitir saber porque para ele a missão do professor era possibilitar a criação, em sala de aula. Desse modo, os dois lados (professor e aluno) aprenderiam juntos, um com o outro. Isso porque, o aluno, alfabetizado ou não, chega à escola levando uma cultura que não é melhor nem pior do que a do professor, mas, sim, diferente. Para tanto, seria necessário garantir aos alunos a possibilidade de se expressarem, valorizando sua cultura, para ele essa seria a chave para o processo de alfabetização.

Quanto à relação professor-aluno, considerava que,

O bom professor é o que consegue, enquanto fala, trazer o aluno até a intimidade do movimento do seu pensamento. Sua aula é assim um desafio e não uma cantiga de ninar. Seus alunos cansam, não dormem. Cansam porque acompanham as idas e vindas de seu pensamento, surpreendem suas pausas, suas dúvidas, suas incertezas<sup>6</sup>.

Paulo Freire afirma que a relação entre professor e aluno se caracteriza em um sistema horizontal de respeito e intercomunicação. O autor enfatiza essa relação

---

<sup>4</sup> CASALI, Alípio. **Paulo Freire: O educador na história**. Revista Educação, Sociedade e Culturas, n. 10, 1998, pp. 95/109.

<sup>5</sup> FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 39.

<sup>6</sup> FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 96.

de respeito que tem de ser criada entre professor e aluno. Apenas dessa forma o professor poderá realizar seu trabalho e realmente fazer uma mudança na aprendizagem e na vida de seus alunos.

Neste sentido, somente por meio de um bom relacionamento com os alunos o professor poderá criar a autoridade sobre sua turma, não arbitrariamente. Essa autoridade está diretamente relacionada com a visão que os alunos têm de seu professor e com a forma com que o professor lida com eles, sendo o diálogo entre professor e aluno a orientação do método de Paulo Freire, eis que o diálogo seria a melhor forma de resolver qualquer problema e situação junto aos alunos.

No entanto, para que ambos os lados estejam abertos aos ensino/aprendizado é imprescindível que o professor seja humilde, aberto, amoroso, qualidades cultivadas e difundidas pelo educador. Casali, que conhecia pessoalmente Freire, assim escreveu:

Conheci um homem que era um educador incomum, que virou um mito. Conheci um mito, que era um educador incomum, mas que na verdade era um homem comum, desses que gostam de conversar, de contar histórias. Que, por ser assim, e assim, sendo entrou para a História<sup>7</sup>.

Assim, mesmo conhecido em todo mundo, sendo ícone na arte de ensinar, o educador jamais perdeu sua essência humilde, boa e generosa, espalhando o conhecimento e aprendendo com os que ensinava.

## **2. O método Paulo Freire de ensino-aprendizagem**

Freire, passou a utilizar seu método de ensino em 1963, ocasião na qual era diretor do Departamento de Extensões Culturais da Universidade do Recife onde formou um grupo para testar o método na cidade de Angicos, Rio Grande do Norte, alfabetizando 300 cortadores de cana em apenas 45 dias<sup>8</sup>.

O educador criticava o método tradicional de aprendizagem, afirmando que o ensinamento realizado por meio da repetição de frases soltas que, algumas vezes, sequer faziam sentido, carecia de contextualização, não sendo devidamente eficiente.

---

<sup>7</sup> CASALI, Alípio. *Op. cit.* p. 108.

<sup>8</sup> Projeto Memória. **Vida e Obra de Paulo Freire**. Disponível em: <http://www.projetomemoria.art.br>. Acesso em: 08/07/2014.

Verifica-se a atualidade do método por ele utilizado que, desde a década de 60, levava em conta os contextos, as realidades em que se inseriam os seus alunos, eis que o sujeito só se interessa pelo que incita sua curiosidade. Desse modo, o educador centrou suas análises na relação entre educação e vida, reagindo às pedagogias tecnicistas de seu tempo.

Trazendo um exemplo prático, afirmava Freire, “*imagine um operário chegando, depois de uma jornada macha de trabalho, na sala de aula e tendo que repetir no meio da noite: ‘Eva viu a uva. A ave é de Ivo, Ivo vai na roça’*”<sup>9</sup>. Assim, não bastaria saber ler que “Eva viu a uva”, seria necessário compreender qual a posição que Eva ocupa no seu contexto social.

No entanto, o professor não era contrário à utilização de cartilhas de alfabetização, mas, sim, ao fato de que nas cartilhas tradicionais a realidade vivida pelos alunos não era levada em consideração:

No começo das minhas pesquisas, na década de 50, eu adotei uma posição crítica em relação às cartilhas e levantei até mesmo a possibilidade de educandos se alfabetizarem sem elas. Havia analisado todas as cartilhas que pude conseguir, usadas para alfabetizar crianças e adultos, no Brasil e em outros países latino-americanos e hispânicos. Eu as estudei minuciosamente e apenas um dos problemas que encontrei já era suficiente para colocar numa posição radical, embora não sectária, contra elas. O problema era o seguinte: as cartilhas apresentavam palavras e frases que ele ou ela, autor ou autora, sem nenhuma pesquisa sobre o universo vocabular dos seus educandos, considerava como as melhores para o aprendizado da leitura e da escrita. Essa escolha de palavras e frases era feita a partir das necessidades fonéticas da língua portuguesa e não levava em conta a relação que estas palavras tinham com a vida dos alunos<sup>10</sup>.

Desse modo, propôs um método de ensino-aprendizagem baseado na conscientização do discente, ou seja, saindo do ponto comum utilizado nas clássicas “cartilhas de ensino” ambientando o aluno dentro do contexto ensinado, valorizando sua cultura:

Resumindo: ao educando só cabia memorizar mecanicamente todo esse exercício que o autor ou a autora da cartilha realizava para ele. Ora, no meu trabalho como alfabetizador, eu partia de uma posição contrária a tudo isso. Eu dizia que o educador devia transformar o ato de ensinar em alguma coisa para alguém num ato de conhecer alguma coisa com alguém. Ensinar para mim, é conhecer com.

Esses eram os problemas que eu encontrava nas cartilhas e que me faziam fugir delas. O resultado das experiências de ensino que fiz sem as cartilhas,

---

<sup>9</sup> FREIRE, Paulo. **Não sou contra as cartilhas de alfabetização**. Abril de 1986. Disponível em: <http://acervo.paulofreire.org>. Acesso em: 07/09/2013.

<sup>10</sup> FREIRE, Paulo. *Op. cit.*

naquela época, foram bons. Mas, em pouco tempo, descobri que era preciso começar a oferecer ao alfabetizando aquilo que, então, chamei de material de apoio<sup>11</sup>.

Apesar de não utilizar o método das cartilhas, o educador passou a utilizar um material de alfabetização ao qual denominou de “material de apoio”, um material elaborado com a sua participação, que era adaptado a cada região em que lecionava e que, diferentemente do material utilizado tradicionalmente, visava o “crescimento do educando” e não a sua “domesticação”<sup>12</sup>.

O termo “domesticação”, utilizado pelo próprio educador, decorria da crítica das cartilhas que elaboradas e escolhidas por educadores do centro-sul do país, eram utilizadas em todas as regiões brasileiras como único texto de alfabetização, não se adequando à realidade vivida por muitos dos educandos.

Apesar de que um material de ensino não pode abrir mão de temas fundamentais que, com efeito, podem ser incluídos em todos os textos didáticos, faz-se necessário compreender as diferenças regionais do país. Afirmava Freire que “*os educadores das diferentes regiões têm que ser chamados e o povo tem de ser ouvido. Digo isto não por ser nordestino, mas porque sou um homem que pensa*”.

Ao propor uma prática de sala de aula que pudesse desenvolver a criticidade dos alunos, Freire condenava o ensino oferecido pela ampla maioria das escolas (isto é, as “escolas burguesas”), que ele qualificou de educação bancária. Nela, segundo Freire, o professor age como quem deposita conhecimento num aluno apenas receptivo, dócil. Repita-se: o saber é visto como uma doação dos que se julgam detentores.

Trata-se, para Freire, de uma escola alienante, mas não menos ideologizada do que a que ele propunha para despertar a consciência dos oprimidos. Acerca da “escola bancária” afirmava o professor que, “*Sua tônica fundamentalmente reside em matar nos educandos a curiosidade, o espírito investigador, a criatividade*”. Ele dizia que, enquanto a escola conservadora procura acomodar os alunos ao mundo existente, a educação que defendia tinha a intenção de inquietá-los<sup>13</sup>.

---

<sup>11</sup> FREIRE, Paulo. *Op. cit.*

<sup>12</sup> FREIRE, Paulo. *Op. cit.*

<sup>13</sup> FERRARI, Marcio. **Paulo Freire: O mais célebre educador brasileiro, autor da pedagogia do oprimido, defendia como objetivo da escola ensinar o aluno a 'ler o mundo' para poder transformá-lo.** Disponível em: <http://educarparacrescer.abril.com.br/aprendizagem/paulo-freire-300776.shtml>. Acesso: 05/05/2014.

Trazendo ao ambiente didático pontos específicos da realidade dos alunos, notadamente, quando se trata de alunos adultos, faz com que eles, já cansados de sua rotina diária de trabalho e deveres domésticos, despertem seu interesse e envolvimento. Pois, o ensino embasado em aspectos que refletem as realidades dos alunos, incita a internalização dos conceitos apreendidos, ou seja, alia teoria e prática.

Desse modo, os pontos principais do sucesso e de onde o educador partiu para elaborar seu método pedagógico foi a valorização da cultura do aluno e a problematização da prática de vida dos educandos e os conteúdos de ensino, que são resultados de uma metodologia dialógica.

O método propõe a identificação das palavras-chave ou temas do vocabulário dos alunos, os chamados “temas geradores”. Por meio deles educador e educando, em sala de aula, aprendem juntos, a diversidade pode contribuir para o dinamismo da aula, para o despertar do interesse, da atenção e do envolvimento, garantindo a todos a possibilidade de se expressar sobre aspectos da realidade, mantendo uma ligação com o universo conhecido deles, impulsionando-os para novas descobertas, pois se aprende melhor aquilo que se tem interesse em conhecer.

### **3. O afastamento do ensino do Direito da prática jurídica brasileira: a crise do ensino do Direito no Brasil**

O ensino jurídico brasileiro é predominantemente baseado em técnicas e métodos que objetivam a memorização e a reprodução de conceitos e teorias que não colocam o aluno frente à frente a prática jurídica ou mesmo à situações práticas por eles vividas. Desse modo, sem fornecer exemplos concretos e cotidianos o educador não permite que o futuro bacharel vislumbre o fenômeno jurídico.

Tais circunstâncias trazem à tona a seguinte celeuma: os estudantes passam a se sentir desmotivados e cada vez mais longes do ideário que os fez optar pelo curso do Direito. O fato é que o ambiente jurídico está cada vez mais distante do ensino em sala de aula, conforme analisado por André Oliveira Macedo:

[...] é difícil ser categórico quando cuidamos de pensar o futuro. Podemos sempre, sem muito nos aventurar, levantar hipóteses; tais hipóteses se reportam tanto à constatação de fatos contemporâneos quanto a lições do passado. [...] A lacuna entre o ensino do Direito e a vida jurídica é tamanha

que os jovens advogados só vêm a aprender de fato a atividade advocatícia na sua experiência prática<sup>14</sup>.

Warat, na mesma senda, nos aponta a chamada necessidade de criação do “*sensu comum teórico*” dos juristas como sendo um certo condicionamento, “*em suas práticas cotidianas, por um conjunto de representações, imagens, noções baseadas em costumes, metáforas e preconceitos valorativos e teóricos que governam seus atos, suas decisões e suas atividades*”<sup>15</sup>. Percebe-se, portanto, que ambos os autores reconhecem e enfatizam a necessidade de contextualizar os alunos acerca do conteúdo ensinado correlacionando-o com a prática por eles vivida.

Desse modo, o ator jurídico deve receber, ao longo de sua formação, a transmissão de uma bagagem que vai conformar sua maneira de ver e entender o Direito como um repositório valorativo e um sistema conceitual. O aluno deverá ser capaz de utilizar esses dois campos, valorativo e conceitual, de forma conjunta e não os confundir. O ponto nodal da dificuldade do aluno em visualizar essa questão está diretamente relacionado com a mudança do modelo normativo de normas abertas, preponderante na produção legislativa atual, conforme bem abordado por Roberto Freitas Filho e Luciana Barbosa Mussi:

Aqui aparece o nosso problema central: como compatibilizar a formação de natureza formal do ator jurídico com a aplicação de normas que não são operacionalizáveis mediante o emprego do método dedutivo que toma por premissa maior a norma posta? O ensino jurídico tradicional pressupõe o método dedutivo e a subsunção como categorias interpretativas primordiais. O aluno aprende o Direito estatal, o Direito positivado, encarando as normas como se fossem conceitos definíveis na forma de premissas maiores às quais se possam subsumir todos os fatos da vida social do homem. Ocorre que os contextos em que as decisões devem ser produzidas é crescentemente complexo e a tipologia de normas a serem aplicadas é semanticamente aberta<sup>16</sup>.

O campo valorativo está ligado à hermenêutica jurídica, à interpretação do Direito. No entanto, a interpretação correta e o conhecimento do modo de pensar dos demais não chegará ao aluno por meio do ensino formal, baseado quase que exclusivamente no conhecimento de leis e doutrinas, muitas vezes, distantes dos

---

<sup>14</sup> MACEDO, André Oliveira. **Ensino Jurídico. Diálogo entre Teoria e Prática**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2004, p. 108.

<sup>15</sup> WARAT, Luis Alberto. **O sentido comum teórico dos juristas**. In: FARIA, José Eduardo (Org.). *A crise do Direito numa sociedade em mudança*. Brasília. UnB. 1988

<sup>16</sup> FREITAS FILHO, Roberto; MUSSI, Luciana B. **PRODI, Projeto Direito Integral: uma resposta à crise do ensino jurídico brasileiro**. Revista Universitas Jus. v. 24, n. 3, 2013. p. 49. Disponível: <http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br>. Acesso em: 10/05/2014.

julgados atuais. Mas, sim, por meio do acompanhamento da práxis jurídica diária, como, por exemplo, acompanhando julgamentos nos Fóruns e Tribunais.

Assim, baseando-se no método utilizado pelo educador Paulo Freire (devidamente adaptado) é necessário contextualizar o aluno, dentro da sua realidade, abordando os “temas geradores” de sua curiosidade, incitando seu interesse. Acerca do ensino superior brasileiro no artigo de sua autoria intitulado “O Professor Universitário como Educador”, afirmou Freire que:

Toda vez que a atividade docente se tem perdido em formalismo tem comprometido a essência mesma da comunicação humana. Na verdade, a atividade docente há de ser, sob pena de trair a ‘abertura’ ontológica do homem, eminentemente comunicativa. Se perde o sentido de comunicação e se reduz a comunicados, perde igualmente a atividade docente a significação formadora e a natureza que ela reclama. Contradiz a força espiritualmente criadora do homem, que o distingue totalmente do outro animal. A atividade docente que não comunique e que não seja em si mesma uma forma também criadora e recriadora tende a estagnar-se pela sua inautenticidade.

[...] O professor se faz educador autêntico na medida em que é fiel a seu tempo e a seu espaço. Sem esta fidelidade, mesmo bem intencionado, se compromete sua atividade formadora. É que não pode haver formação do educando se o conteúdo da formação não se identifica com o clima geral do contexto a que se aplica. Seria antes mais sua deformação<sup>17</sup>.

Fácil perceber que o entendimento do educador norteia-se na inviabilidade de que os professores limitem sua atuação ao ensino formal, única e exclusivamente livresco, apresentando aulas decoradas que não respeitam as mudanças sociais.

O papel do educador há de ser outro, cabendo a ele inserir seus alunos, criticamente, na sociedade, tomando frente a um diálogo criador, *“ou se julga humildemente um companheiro de seu estudante, a quem ajuda a ajudar-se na busca de conhecimento, com quem também busca esse conhecimento ou corre o risco de seu esvaziamento”*<sup>18</sup>.

Já em 1881, Machado de Assis, na obra Memórias Póstumas de Brás Cubas, no capítulo com o sugestivo nome “Bacharelo-me”, abordou a postura de Brás, Cubas, protagonista da obra, como aluno de Direito:

E foi assim que desembarquei em Lisboa e segui para Coimbra. A Universidade esperava-me com suas matérias árduas; estudei-as muito mediocritamente, e nem por isso perdi o grau de bacharel; deram-mo com a solenidade de estilo, após os anos de lei; uma bela festa que me encheu de

---

<sup>17</sup> FREIRE, Paulo. **O professor universitário como educador**. In: Revista da Universidade do Recife. Recife: 1962, p. 46. Disponível em: <http://acervo.paulofreire.org>. Data: 04/07/2014.

<sup>18</sup> FREIRE, Paulo. *Op. cit.* p. 47.

orgulho e saudades – principalmente de saudades. Tinha eu conquistado em Coimbra uma grande nomeada de folião; **era acadêmico estroina, superficial, tumultuário e petulante, dado às aventuras, fazendo romantismo prático e liberalismo teórico, vivendo na pura fé dos olhos pretos e das constituições escritas. No dia em que a Universidade me atestou, em pergaminho uma ciência que eu estava longe de trazer arraigada no cérebro**, confesso que me achei de algum modo logrado, ainda que orgulhoso. Explico-me: o diploma era uma carta de alforria; se me dava a liberdade, dava-me a responsabilidade. Guardei-o, deixei as margens do Mondego, e vim por ali fora assaz desconsolado, mas sentindo já uns ímpetos, uma curiosidade, um desejo de acotovelar os outros, de influir, de gozar de viver – de prolongar a Universidade pela vida adiante ...<sup>19</sup> [grifo acrescido]

Para Brás Cubas, como para grande parte dos estudantes de Direito no Brasil, o conteúdo ensinado não foi internalizado e aprendido, permanecendo na sua superficialidade. Contudo, em contraste, os ímpetos de “influir” por meio do título à ele concedido vieram à tona a partir do dia em que recebeu o título de bacharel. Mais uma vez, tratando do modo como o ensino era repassado ao aluno do Direito, veja-se outra passagem da obra:

Não digo que a Universidade não me tenha ensinado alguma coisa; mas decorei-lhe só as fórmulas, o vocabulário, o esqueleto. Tratei-a como tratei o latim: embolsei três versos de Virgílio, dois de Horácio, uma dúzia de locuções morais e políticas, para as despesas da conversação. Tratei-os como tratei a História e a Jurisprudência. Colhi de todas as coisas a fraseologia, a casca, a ornamentação<sup>20</sup>.

Possível perceber, portanto, que já naquela época o ensino jurídico não adentrava o íntimo do aluno, seu excesso de formalismo tornava-o distante, decorado.

Nos dias de hoje não há como manter-se essa prática. Para a resolução dessa crise mister que o professor traga o aluno para a sala de aula, correlacionando teoria e prática, ampliando o ensino formal, fundado em memorizações, fomentando a curiosidade do aluno. Um ensino que possibilite que o discente compreenda os complexos temas sociais hoje em pauta. Somente por meio dessa abordagem metodológica ativa, as habilidades e competências do aluno serão desenvolvidas privilegiando seu entendimento e protagonismo.

#### **4. As “cartas de Paulo Freire aos Professores”**

---

<sup>19</sup> ASSIS, Machado de. **Memórias Póstumas de Brás Cubas**. Ed. Globo. 4ª ed. p. 56.

<sup>20</sup> ASSIS, Machado de. *Op. cit.* p. 61.

Capítulo da obra “Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar”, as “Cartas de Paulo Freire aos Professores”, dispostas na terceira parte do livro, têm por objetivo mostrar que a tarefa de ensinar, além do preparo científico, exige preparo físico, emocional, afetivo. Paulo Freire demonstra, com maestria, o significado crítico do ato de ensinar, por meio do aprendizado mútuo e contínuo, enfatizando o fato de que o educador deve manter-se aberto e humilde para bem ensinar.

Para uma educação de qualidade cabe aos educadores de hoje em dia rever suas posições, entendendo o contexto cultural que envolve à realidade do aluno e influencia no seu aprendizado.

Apesar disso, a aproximação com o aluno não pode significar o afastamento do professor para com o objeto a lecionar. O professor, necessita, sempre, preparar-se e capacitar-se de forma permanente, repassando seus ensinamentos com a humildade necessária ao ato de educar, mas com qualidade e conhecimento técnico.

Ou seja, o professor seria um eterno aprendiz: *“o aprendizado do ensinante ao ensinar se verifica à medida em que o ensinante, humilde, aberto, se ache permanentemente disponível a repensar o pensado, rever-se em suas posições; em que procura envolver-se com a curiosidade dos alunos e dos diferentes caminhos e veredas, que ela nos faz percorrer<sup>21</sup>”*.

Com tal assertiva o Paulo Freire traz à lume uma das principais características necessárias à todo educador: a humildade. O professor deverá ter sua mente aberta aos caminhos da curiosidade, analisando como seus alunos aprendem o que eles lhe passam, observando como os conteúdos ensinados podem ser reaprendidos e compreender essa nova ótica do aprendizado.

O professor deverá ser ensinante e aprendiz, criador e recriador do conteúdo ensinado. Isso não significa, contudo, que é permitido ao docente que se aventure a ensinar sem competência para fazê-lo, ou seja, ensinar o que não domina. Desse modo, o estudo realizado pelo professor deve ser um *“exercício paciente e impaciente de quem, não pretendendo tudo de uma vez, luta para fazer a vez de conhecer<sup>22</sup>”*, isto porque quando não compreendemos o conteúdo não temos capacidade de ensiná-lo.

---

<sup>21</sup> FREIRE, Paulo. **Tia não, professora sim: cartas a quem ousa ensinar**. Ed. Olho D’água. 1997, p. 19.

<sup>22</sup> FREIRE, Paulo. *Op. cit.*, p. 24.

Para lecionar é imprescindível estudo e capacitação permanente. Só assim mantém-se a qualidade do ensinamento, o professor deverá ser capaz de “*ler o mundo, de ler a palavra e assim ler a leitura do mundo anteriormente feita*”. Estudar, não se trata da simples leitura superficial, mas de buscar a compreensão do lido, engajando-se numa experiência criativa em torno da compreensão e da comunicação do tema estudado.

A experiência da compreensão será tão mais profunda quanto sejam nela capazes de associar, jamais dicotomizar, os conceitos emergentes da experiência escolar aos que resultam do mundo da cotidianidade. Desse modo, o professor deverá ler, compreender e ensinar trazendo o aluno ao mundo dos fatos por meio de exemplos cotidianos e atuais.

Conforme abordado por Paulo Freire na obra aqui estudada, cabe ao professor inserir o contexto estudado na realidade do aluno, “*estudar é desocultar, é ganhar a compreensão mais exata do objeto, é perceber suas relações com outros objetos. Implica que o estudioso, sujeito do estudo, se arrisque, se aventure, sem o que não cria nem recria*”<sup>23</sup>. O autor, prossegue afirmando que:

[...] ensinar não pode ser um puro processo, como tanto tenho dito, de transferência de conhecimento do ensinante ao aprendiz. Transferência mecânica de que resulta a memorização maquinal que já critiquei. Ao estudo crítico corresponde um ensino igualmente crítico que demanda necessariamente uma forma crítica de compreender e de realizar a leitura de palavra e a leitura do mundo, leitura do contexto<sup>24</sup>.

Ao abordar a atividade do docente, Freire enfatiza que determinadas condições históricas, econômicas e culturais de modo geral, em tempos e espaços diversos, têm comprometido a essência formadora desta atividade e a têm por isso mesmo a reduzido em procedimentos agressivamente formais. No entanto o ato de ensinar não pode estar dissociado do ambiente cultural em que é realizado, por este motivo faz-se necessário que o educador analise as condições culturais atinentes ao local em que leciona, levando em conta que seu papel como professor é o de educar levando em consideração a realidade do aluno.

Ocorre que, o que se percebe, é a inércia do educador que por falta de recursos ou, até mesmo, de motivação, raramente sai da obviedade, do ensino

---

<sup>23</sup> FREIRE, Paulo. *Op. cit.*, p. 23.

<sup>24</sup> FREIRE, Paulo. *Op. cit.*, p. 23.

monótono, não “*se arrisca numa aventura intelectual. Teme o novo. Esclerosa-se em temas e estilos superados*”<sup>25</sup>.

Nas pedagogias contemporâneas, o conhecimento é restrito à sistematização abstrata da prática, e ela é também expressão da teoria. Assim, essas pedagogias equiparam o processo do conhecimento à informação que é um produto. O primeiro é desenvolvido pela humanidade, é histórico e está em permanente transformação; a segunda é resultado, produto acabado. Como as pedagogias contemporâneas ignoram o processo do conhecimento, elas não podem contribuir para produzi-lo, mas contribuem para a produção da ignorância. Na medida em que abriu mão do conhecimento, esta escola neoliberal não pode mais apresentar alternativas à humanidade. Desse modo, é imperativo superá-la. O que só é possível pela compreensão da sua totalidade<sup>26</sup>.

Algumas vezes o professor até cita exemplos atuais, mas não integra o aluno no contexto, falha ao conscientizar o educando acerca do tema estudado prejudicando a compreensão do tema:

Mais uma vez, caímos na única atitude para nós legítima do professor que seja um mestre do momento nacional: a do diálogo, a da criticidade. Seria talvez óbvio falar-se do perigo que corremos numa sociedade desalienanda, por isso mesmo em busca de criações autênticas, de nos assustarmos com a elaboração criadora que, rompendo a rotina, alimenta uma sã “aventura do espírito”<sup>27</sup>.

Desse modo é mister que o professor assuma riscos exercitando sua atividade criadora e recriadora integrando os alunos às novas condições do país sendo realmente “*educadores e não transmissores de comunicados*”<sup>28</sup>.

## **Considerações Finais**

Paulo Freire foi o mais célebre educador brasileiro, com atuação e reconhecimento internacionais. Conhecido principalmente pelo método de alfabetização de adultos que leva seu nome, ele desenvolveu um pensamento

---

<sup>25</sup> FREIRE, Paulo. *Op. cit.*, p. 27.

<sup>26</sup> ALMEIDA, José Luis Viera de. A escola burguesa e a questão do conhecimento: mudar para não transformar. *Revista espaço acadêmico*, n. 104, 2010. pp. 53/63.

<sup>27</sup> FREIRE, Paulo. O professor universitário como educador. p. 48.

<sup>28</sup> FREIRE, Paulo. *Op. cit.*, p. 49.

pedagógico assumidamente político. Para Freire, o objetivo maior da educação é conscientizar o aluno. Isso significa, em relação às parcelas desfavorecidas da sociedade, levá-las a entender sua situação de oprimidas e agir em favor da própria libertação. O método de ensino desenvolvido por Freire pode ser aplicado em todas as áreas de aprendizagem e, notadamente, no ensino jurídico.

Conforme já sabido e consabido para um ensino jurídico de qualidade é imprescindível que se saia do âmbito meramente formal de ensino, do lecionar baseado unicamente na leitura de leis e doutrinas. Cabe ao professor universitário de hoje, deixando de lado o pensamento de que a arte de ensinar é simplesmente transmitir o ensinamento aos alunos, repassando grande quantidade de informações, aliar suas lições ao contexto social vivido pelo educando e à sua formação cultural, aliando teoria à prática.

O conhecimento jurídico não é pura e simplesmente aquilo que está positivado nas normas jurídicas ou nos manuais doutrinadores, não é um conhecimento meramente enciclopédico, mas, sim, um conhecimento vivo e dinâmico o qual, mesmo positivado, nunca consegue acompanhar, no mesmo ritmo, a evolução social.

Assim, inviável que os educadores ensinem o Direito dissociado da prática cotidiana. O ensino jurídico deve ser dialético, comunicador e em constante atualização. Direito não é apenas texto. Propõe-se uma revisão global do ensino do jurídico, sociológica e filosófica, adaptando o conteúdo lecionado à realidade vigente.

Partindo desse paradigma, o professor deixa de ser somente educador e passa a reaprender, junto com o aluno o ensino jurídico adaptado a situações atuais e dentro dos contextos vividos pelos discentes.

A contextualização do objeto do estudo conforme exposto no presente trabalho, foi o ponto nodal do método de ensino de Paulo Freire. Que, além de trazer à baila a importância da adequação cultural do ensino demonstrou a importância do trabalho duro, da perseverança, da generosidade, da lucidez política e, principalmente, da humildade do professor.

Ao longo de seus ensinamentos o educador demonstra que não basta repassar conhecimento, ao professor incumbe também aprender, reaprender, comunicar.

## Referências

CASALI, Alípio. **Paulo Freire: O educador na história.** Revista Educação, Sociedade e Culturas, no 10, 1998, pp. 95/109.

FERRARI, Marcio. **Paulo Freire: O mais célebre educador brasileiro, autor da pedagogia do oprimido, defendia como objetivo da escola ensinar o aluno a 'ler o mundo' para poder transformá-lo.** Disponível em: <http://educarparacrescer.abril.com.br/aprendizagem/paulo-freire-300776.shtml>.

FREIRE, Paulo. **Não sou contra as cartilhas de alfabetização.** Disponível em: <http://acervo.paulofreire.org>. Acesso em: 07/09/2013.

\_\_\_\_\_ **O professor universitário como educador.** In: Revista da Universidade do Recife. Recife: 1962, p. 46. Disponível em: <http://acervo.paulofreire.org>. Data: 04/09/2013.

\_\_\_\_\_ **Tia não, professora sim: cartas a quem ousa ensinar.** Ed. Olho D'água. 1997, p. 19.

\_\_\_\_\_ **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996

FREITAS FILHO, Roberto; MUSSI, Luciana B. **PRODI, Projeto Direito Integral: uma resposta à crise do ensino jurídico brasileiro.** Revista Universitas Jus. v. 24, n. 3, 2013. p. 49. Disponível: <http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br>.

MACEDO, André. **Ensino Jurídico. Diálogo entre Teoria e Prática.** Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2004.

ASSIS, Machado de. **Memórias Póstumas de Brás Cubas.** Ed. Globo. 4ª ed.

WARAT, Luis Alberto. **O sentido comum teórico dos juristas**. In: FARIA, José Eduardo (Org.). A crise do Direito numa sociedade em mudança. Brasília. UnB. 1988